



**EDITAL N.º 005/2014**

**Boa Vista, 04 de julho de 2014.**

*Processo seletivo de candidato (a) à bolsa pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, com atuação no Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras da Universidade Federal de Roraima.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidato a **bolsa de estágio de pós-doutoramento**, destinada ao projeto “*DINÂMICAS DAS FRONTEIRAS PAN-AMAZÔNICA: MIGRAÇÕES, FAMILIAS TRANSNACIONAIS E RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS*”, por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado- PNPd, em conformidade com a Portaria n.º 086, de 03 de julho de 2013/CAPES.

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital selecionará (01) um profissional para desenvolver atividades do projeto de pesquisa “*DINÂMICAS DAS FRONTEIRAS PAN-AMAZÔNICA: MIGRAÇÕES, FAMILIAS TRANSNACIONAIS E RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS*” e docência no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras e na graduação dos cursos do Centro de Ciências Humanas (CCH).

**1.2** O período inicial de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

**1.3** O candidato à bolsa de pós-doutoramento no PPGSOF deverá ter formação na grande área das Ciências Humanas e Sociais, ou áreas afins e ter desenvolvido pesquisas relacionadas ao tema do Projeto de Pesquisa, ainda que relacionadas a outros espaços.

**1.4.A** bolsa será concedida pela CAPES através do Programa Nacional de Pós-Doutoramento- 2011, conforme o número de vagas aprovado.

**1.5.** A bolsa **PNPD-CAPES** é no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês, pagas diretamente ao bolsista e terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, até o limite de 60 meses mediante recomendação de comitê específico da CAPES;



**1.6.** O recurso do Programa (PNPD/CAPES-2011) destinado ao desenvolvimento do projeto aprovado financia itens de custeio, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais, consistindo de:

a) material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;

b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual;

c) despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos;

d) passagens e diárias, de acordo com as normas das agências financiadoras, para participação em congressos ou estágios bem como para a realização de trabalho de campo.

**1.7** O bolsista poderá receber complementação de atividade remunerada, especialmente quando se tratar de docência como professor (a) no ensino em graduação do Centro de Ciências Humanas da UFRR.

**1.8** A adesão à complementação de atividade remunerada é opcional ao candidato que se submeter à candidatura do projeto.

**1.9** A complementação à bolsa de PNPd, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais, será paga pela UFRR caso haja demanda para o bolsista que atuar na graduação.

**1.10** Para receber complementação financeira, o bolsista deve obter autorização, concedida por seu supervisor, devidamente informada à coordenação e mediante assinatura do Termo de Compromisso.

**1.11.** Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso.

## **2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de Bolsa, Estágio de Pós-Doutorado o candidato que atenda aos requisitos estabelecidos com base nas Diretrizes para Elaboração do Projeto Institucional CAPES (Programa Nacional de Pós-Doutorado/2011) e demais itens a seguir:

a) ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;



c) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

d) dedicar-se integralmente às atividades do projeto;

e) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);

f) não ser aposentado ou estar em situação equiparada

g) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;

h) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

2.2. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ou professor substituto;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, devendo comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. Estes não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo

### 2.3. Perfil do Candidato

2.3.1 O candidato à bolsa de pós-doutorado que concorrer ao projeto “***DINÂMICAS DAS FRONTEIRAS PAN-AMAZÔNICA: MIGRAÇÕES, FAMILIAS TRANSNACIONAIS E RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS***” deverá ter um perfil de capacidade de pesquisa inovadora, de trabalho em equipe dentro de um programa de pós-graduação na área Interdisciplinar de Humanidades e Sociais e ter a disponibilidade de fixar residência – durante o período de duração do projeto – no Estado de Roraima.

2.3.2. Ter perfil compatível com a linha de pesquisa Fronteiras e Processos Socioculturais e as disciplinas do PPGSOF disponíveis no endereço: [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof)



### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de 14 a 18 de julho de 2014. Os candidatos deverão enviar a documentação para os seguintes endereços eletrônicos: [ppgsof@ufrr.br](mailto:ppgsof@ufrr.br)

**3.2** No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Requerimento devidamente preenchido ( anexo II);
- b) Cópia do comprovante do título de doutor (diploma, declaração do programa, ata de defesa ou equivalente) obtido em áreas afins ao programa;
- c) Fotocopia da Identidade e CPF;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Proposta de Plano de trabalho em consonância com o projeto de pesquisa e cronograma para execução das atividades em um ano, no qual deverá descrever como pretende inserir-se e desenvolver as atividades, bem como indicando as disciplinas do PPGSOF que se considera apto a lecionar. A relação das disciplinas e o projeto ***DINÂMICAS DAS FRONTEIRAS PAN-AMAZÔNICA: MIGRAÇÕES, FAMILIAS TRANSNACIONAIS E RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS*** estão disponíveis em [www.ufrr.br/ppgsof](http://www.ufrr.br/ppgsof).

### 4. DA SELEÇÃO

**4.1** A avaliação dar-se-á com base no currículo, com ênfase na pesquisa e na produção relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa do PPGOSF, na adequação do plano de trabalho aos objetivos do projetos e da linha de pesquisa Fronteiras e Processos Socioculturais do programa.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Das disposições gerais

**5.1.** O bolsista poderá ser substituído no âmbito do PPGSOF, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou do plano de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras



**5.2.** O bolsista deverá entregar à coordenação do PPGSOF relatório semestral de suas atividades.

**5.3.** A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas.

**5.4.** A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do [www.ufrr.br/ppgsf](http://www.ufrr.br/ppgsf).

**5.5.** É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, ou de fonte por ela indicada.

**5.6.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Pós-graduação do PPGSOF.

**Prof.ª Dr.ª. Francilene dos Santos Rodrigues**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras  
Portaria nº 005/12-PRPPG



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	A partir de 04/07/14
<b>Inscrições</b>	14 a 18/07/14
Homologação	21/07/14
Seleção	22 e 23/07/14
Resultado Final	24/07/14
Implementação da Bolsa	Agosto de 2014



## ANEXO II

### Dados do Candidato:

Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Outras:	
RG ou Passaporte:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	
Endereço:	
Compl. End.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	



## TITULAÇÃO

Maior Nível de Titulação:		
IES:	Ano:	
Pais:	Cidade:	UF:

## Dados do Projeto:

“Título: <b><i>DINÂMICAS DAS FRONTEIRAS PAN-AMAZÔNICA: MIGRAÇÕES, FAMILIAS TRANSNACIONAIS E RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS</i></b> ”
Linha de pesquisa: Fronteiras e Processos Socioculturais
Resumo do Plano de trabalho ( 500 caracteres):
Palavras-chave

## DOCUMENTOS

Ficha de Inscrição ( )
Currículo Lattes ou Vitae atualizado ( )
Fotocopia da Identidade e CPF ( )
Cópia do comprovante do título de doutor (diploma, declaração do programa, ata de defesa ou equivalente) obtido em áreas afins ao programa ( )
Se estrangeiro, fotocopia do documento de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), valido na data de inscrição ( )
Plano de Trabalho ( )